



**PORTARIA Nº. 131, DE 19 DE JUNHO DE 2024.**

**“Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.”**

O **Secretário (a) Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.954, de 04/10/2022, e devidamente autorizada pela Ilm<sup>a</sup>. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal de contrato, a fim de responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

<b>FISCAL DO CONTRATO:</b>	ANSELMO DIAS RAMALHO; COORDENADOR DO CEO; MATRÍCULA 55267;
<b>PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:</b>	Nº 232/2023
<b>PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:</b>	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023
<b>CONTRATO ADMINISTRATIVO:</b>	Nº 044/2024
<b>OBJETO:</b>	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) CONFORME CONSTA DA PROPOSTA PARLAMENTAR Nº 13879.364000/1220-02;
<b>CONTRATADA:</b>	MACRO MAGAZINE LTDA;
<b>CNPJ</b>	24.221.759/0001-62

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 07 de maio de 2024.

**Eunápolis, 19 de Junho de 2024.**

**PAMELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA DADALTO**  
Secretária Municipal de Saúde